

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Minuta da Ata da 41.^a Reunião Ordinária da CT-RURAL - 09/10/2009 - 9h00min.

Sala de Reuniões do CETATE/CATI - Campinas

1. Pauta : A pauta e a convocação da reunião foram encaminhadas em 06/10/2009 a todos os membros, por meio de mensagem eletrônica enviada pelo Coordenador João Primo Baraldi.

2. Abertura: A abertura da reunião e as mensagens de boas vindas foram realizadas pelo Coordenador da Câmara Técnica Rural, Sr. João Primo Baraldi que desejou a todos uma reunião muito produtiva. **3. Leitura e aprovação da Ata da 40.^a Reunião Ordinária da Gestão 2009/2010.** A abertura dos trabalhos se deu através do Coordenador, Sr. João Primo Baraldi que após informar haver quorum requerido, deu início dos trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da 40.^a Reunião Ordinária do CT- Rural, realizada em 14/08/09 em Rio Claro. Visto haver sido a mesma enviada com suficiente tempo para análise e correções, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração. **4. Justificativas de Ausências.** Foi apresentada pelo Secretário a lista dos membros ausentes que apresentaram suas justificativas, sendo aprovada pela plenária. Ressalte-se a interveniência do Dr. Luiz Antonio Amoêdo Campos, representante do Sindicato Rural de Mogi Mirim, que contestou a não consideração de suas justificativas de ausências em reuniões anteriores, pois, as mesmas não foram levadas a cabo. Foi apresentado pelo Coordenador os pedidos de desculpas ao interveniente e requerido que o mesmo reenviasse uma cópia da solicitação para as necessárias regularizações. O Sr. João Baraldi destacou que ao sermos uma Comissão (Câmara Técnica), a assembléia tem poderes de deliberar as justificativas. Para se evitar constrangimentos desta natureza, acordou-se que todas as justificativas e demais documentos desta ordem, deverão ser enviadas diretamente ao Secretário da Câmara Técnica, Sr. Luiz Brasi para adoção das providências que se fizerem necessárias.

5. Novo Membro: Foi apresentado pelo Secretário o requerimento que indica o Sr. Baroni como representante das Associações de Produtores Rurais de Atibaia. Colocado em apreciação e votação a assembléia aprovou por unanimidade e desejou boas vindas ao novo integrante. **6. Simulação do valor a ser pago pelo uso da água no setor suinícola utilizando-se de dados reais.** Em atendimento ao pedido formulado pelo representante da SABESP e estabelecido em reunião anterior foi reservado um tempo na pauta para a apresentação requerida. Com a ausência dos suinocultores e dos dados esperados, os Drs Rogério Teixeira e Vicente Cancilheiro, com vistas a apurarem valores pagos pela cobrança pelo uso da água e angariarem subsídios que melhor contribuir e enriquecer o processo de simulatório, apresentaram e comentaram cada

elemento/dado obtido em levantamento realizado a campo. Observa que a água utilizada no empreendimento destina-se a diversos usos, desde a dessedentação dos animais, passando pela limpeza e higienização das instalações, entre outros. Destaque-se que os efluentes são destinados aos biodigestores e depois para as lagoas de decantação. Os resíduos são compostados e utilizados como fertilizantes. Destaque-se (Drs. Rogério Teixeira e Vicente) haver por parte dos usuários uma grande preocupação quanto a eficiência no uso da água. Um outro ponto importante a destacar é que os biodigestores instalados na propriedade não fazem parte do imobilizado na exploração, mas são cedidos/alugados por contrato e tem como forma de pagamento 90% dos créditos de Carbono gerados na operação, ficando os 10% restantes para os empresários além de todo gás produzido. Recomendou-se estender esta informação a outros Suinocultores através de sua Associação. Dr. Wilson comenta sobre a necessidade de se fazer com esta informação chegue agilmente aos suinocultores, ficando esta tarefa sob responsabilidade do Dr. Vicente, inclusive o contato com a indústria produtora do Biodigestor. De todas as discussões e debates travados, ficou evidente a premente necessidade de se obter e/ou construir um banco de dados para que os trabalhos de pesquisa e levantamentos sejam levados a cabo e desenvolvidos com agilidade e precisão; Ficou sob a responsabilidade dos Drs. Rogério Teixeira e Vicente a continuação dos levantamentos. Um formulário ou modelo de questionário será apresentado pelo Dr. Rogério Teixeira. Brasi recomenda a utilização do LUPA por ser um dos ferramentais mais eficazes disponíveis para o momento, e, para maior riqueza de informações recomenda promover a vinda da Associação dos Suinocultores à CT Rural. Destarte qualquer tipo levantamento realizado, ficou caracterizado inexistência de informações/dados com detalhes e credibilidade requeridas. Dra. Isabella, Brasi e Rogério Teixeira propuseram que a CT Rural desenvolva um Projeto para execução destes levantamentos e necessários monitoramentos e para que se ganhar tempo para sua consumação, deliberou-se que se envie um ofício / pedido formal ao DAEE para venha disponibilizar seu banco de dados como forma de colaborar parceirizadamente ao bom desenvolvimento das pesquisas e controles. Ficou sob responsabilidade do Dr. Rogério Teixeira a confecção do documento a ser enviado ao DAEE. **7. Decreto que regulamenta cobrança pelo uso da água no meio rural.** O Dr. Wilson informa que o decreto foi aprovado

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Minuta da Ata da 41.ª Reunião Ordinária da CT-RURAL - 09/10/2009 - 9h00min.

Sala de Reuniões do CETATE/CATI - Campinas

no último dia 09/09/09(?) e encaminhado à Casa Civil para publicação e que este passará a vigor a partir de 01/01/2010. O Dr. Wilson recomendou aos membros do CBH- PCJ e da CT- Rural que façam especial atenção aos Artigos de 2º. ao 5º. do referido decreto, pois caberá por competência aos Comitês de Bacias, definições importantes que tratam do Uso Insignificante (as captação, derivação, impactos e isenções de cobranças), da necessidade de revisão da classificação de micro e pequenos produtores (melhor defini-los com vistas a isenção ou enquadramento) e priorização do necessário e inexistente cadastramento por parte dos órgãos públicos responsáveis (temos que ter um diagnóstico como se faz um prognóstico). Alerta que isto é responsabilidade (ou será) nossa, ou, da CT-Rural. Outra grande preocupação é a falta de clareza existente quando o assunto junto ao DAEE é cadastramento para fins de..., o que segundo (informações) seus próprios técnicos, este fato pode ser considerado tecnicamente como uma pré outorga. **8. Realização do Seminário.** Segundo informações prestadas pelo Dr. Wilson, o Palestrante da FAESP coloca as datas de 28 e 29/10 e 05/11 como disponíveis, porém o grupo as julga muito próximas, para que se possa organizar um evento a altura do pretendido. Brasi informa que a CATI continua a disposição para sediar o evento, desde que a reserva seja feita com a necessária antecedência. **9. Projeto de Lei que trata do Pagamento por Serviços Ambientais:** O CONSEMA aprovou a Minuta do Decreto, que entre outras propostas estabelece as Figuras do Protetor Verde e do Protetor das Águas. No que concerne a este tipo de pagamento, Dr. Wilson comenta a questão do princípio básico do custo de oportunidade e exemplifica condições díspares, relatando que em Santa Catarina paga-se ao produtor Cr\$2.600,00/ha e em Extrema/MG Rs\$140,00/ha. Questiona / Consulta ainda quais são os serviços ambientais a serem remunerados ou mesmo contemplados?. Na sua opinião, deve ser considerado apenas o que disser respeito a APPs e Reservas Legais. Dr. Rogério Teixeira informa que a Legislação trás uma base norteadora e concorda que deveremos ter os olhos voltados para os custos de oportunidade de uso da terra (água, biodiversidade, clima, etc.) em relação ao que deve ser pago ao produtor. **10. Assuntos Gerais:** Dra. Isabella alerta uma vez mais que duas importantes questões devem ser melhor discutidas na CT- Rural, as quais sejam: o uso da água e a classificação dos produtores e ainda reitera que se revise os 5m3/dia. Informa que temos dispositivos legais para esta iniciativa

e tratativas. O Sr. Baraldi informa que fará o encaminhamento da proposta-consulta para apreciação do GT- Projetos em sua próxima reunião, o qual deverá verificar a possibilidade de se contratar alguma entidade para desenvolver esta pesquisa. Ainda com relação ao Banco de Dados, Dr. Rogério Teixeira reforça que deverá elaborar um modelo de planilha para coleta de dados e submeterá a CT- Rural para apreciação inicial e sugestões e após consenso, Sr. Baraldi deverá encaminhar ao CBH-PCJ para aprovação final. A Sra. Sandra informa que a PM de Rio Claro esta desenvolvendo um documento que solicita ao Comitê PCJ, avaliação e parecer sobre a pedidos para instalação de empresas na zona rural, e informa ainda que a P. Municipal e a UNESP estão desenvolvendo estudos sobre o uso e ocupação dos solos e da água. O Representante COPLACANA convida a todos os presentes para a reunião com os produtores rurais que se fará realizar no dia 16/10 na sede da cooperativa. Por último, o Sr. Coordenador informa que se fará acontecer em Bragança Paulista, nos dias 01, 02 e 03 de dezembro um curso sobre pagamento por serviços ambientais, ministrado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião e eu, Luiz A.C.S. Brasi secretarei a reunião em pauta e lavrei a presente ata.

Campinas, 09 de outubro de 2.009

João Primo Baraldi

Sindicato Rural de Rio Claro
Coordenador

Vicente Antonio Cancelliero Filho

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
CATI-EDR Piracicaba
Coordenador Adjunto

Luiz A.C.S.Brasi

Rotary International – D. 4590
Secretário